

**EDITAL IFSP-BRA Nº 45/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSO DE “Práticas de Ensinar e Aprender Matemática nos Anos Iniciais: Estatística”  
EXTENSÃO - 2º SEMESTRE DE 2022**

A Direção-Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão na Modalidade de ensino presencial “Práticas de Ensinar e Aprender Matemática nos Anos Iniciais: Estatística” conforme instruções do presente Edital.

**1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Curso	Pré-requisito	CH	Dia / Horário	Início e término do curso	Vagas		
					Ampla concorrência 70%	Cota racial 25%	Candidato com deficiência 5%
Práticas de Ensinar e Aprender Matemática nos Anos Iniciais: Estatística	Ser professor da educação básica ou estar matriculado em um curso de licenciatura	40h	Sábados - 08h às 12h	06/08/2022 a 26/11/2022	20	08	02

Tabela I: Descrição do curso de Extensão

- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros ou pardos.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.
- 1.6. Mais informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir das **08:00 horas do dia 16/06/2022 até às 23:55 horas do dia 26/06/2022, horário de Brasília (UTC-3)**.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online*, referente ao curso escolhido, disponíveis no endereço: <https://forms.gle/yHyfr9qPNEEw36Zt7>

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem cronológica de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1 deste Edital.

3.4. A lista de espera será composta pelo equivalente a 50% do número de vagas.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso, ou em caso de não realização da matrícula por email, ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6. É de total responsabilidade do candidato a verificação frequente do email cadastrado no formulário no ato da inscrição, para que seja informado em caso de classificação na lista de ingresso ao curso, chamada para matrícula ou requisição de documentação faltante.

3.7. É de total responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital.

3.8. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.9. Os alunos matriculados que não comprovarem presença nas duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula encaminhando obrigatoriamente uma cópia dos documentos descritos no item 4.4. Com esse encaminhamento e estando os documentos de acordo com os

requisitos desse edital, os alunos já estarão automaticamente matriculados.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto (Cópia por email [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br));
- II. CPF (Cópia por email para [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br) );
- III. Laudo médico recente, com data de emissão máxima de 06 meses anteriores à data desse edital, no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) (Cópia por e-mail para [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br));
- IV. Cópia de documento, histórico ou certificado que comprove a graduação ou que esteja matriculado em Curso Superior de Licenciatura (Cópia por email para [cex.bra@ifsp.edu.br](mailto:cex.bra@ifsp.edu.br)).
- V. Os alunos selecionados deverão apresentar comprovante de esquema vacinal completo (de duas doses ou dose única). Para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19, serão considerados os seguintes documentos oficiais:
  - Certificado Digital de Vacinação disponibilizado pelo Estado de São Paulo nas plataformas <https://vacinaja.sp.gov.br/certificado/> ou “Poupatempo Digital”;
  - Carteira de vacinação digital (ou impressa), disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
  - Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais, ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares.

4.5. A não entrega dos documentos solicitados cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

## 5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

## 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	16/06/2022 a 26/06/2022
Divulgação dos selecionados	até 28/06/2022
Prazo para envio pelos convocados da documentação requerida	28/06/2022 a 10/07/2022
Divulgação dos selecionados em 2ª chamada - se necessário	até 12/07/2022
Prazo para envio pelos convocados em 2ª chamada da documentação requerida - se necessário	12/07/2022 a 17/07/2022
Início das aulas	06/08/2022
Término das aulas	26/11/2022

Bragança Paulista, 15 de Junho de 2022

Documento assinado eletronicamente  
João Roberto Moro  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 15/06/2022 13:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364406

Código de Autenticação: 35ae8f15ef



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000